



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 571/2026
Ofício nº 1.011/2026

Ibitinga, 16 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 436/2026, dos Vereadores Rafael Barata e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 436/2026, da Câmara Municipal, referente às condições operacionais do Almojarifado, bem como sobre o planejamento financeiro-orçamentário para a valorização geral dos servidores públicos municipais, confrontando os dados de arrecadação e gastos com pessoal dos exercícios de 2026 e 2027.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas Secretarias responsáveis, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 848B-DA93-7DBE-27BF



Ofício 12/2026
Ibitinga, 16 de junho de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 436/2026

A Secretaria de Recursos Humanos, por seu Secretário, vem, por intermédio desta, responder ao item 03 do requerimento em epígrafe:

Resposta - A Secretaria de Recursos Humanos através da segurança do trabalho, está fazendo intensa pesquisa junto a todas as Secretarias Municipais para suprir eventuais demandas de EPIs. Como o estudo está sendo elaborado, inclusive visando o estudo psicossocial em andamento, em breve teremos o estudo detalhado.

A Segurança do Trabalho está também elaborando junto às Secretarias levantamento de EPIS de uso esporádico, mas necessários, para suprimos as necessidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Sérgio da Fonseca Júnior

Secretário Municipal de Recursos Humanos



Ibitinga, 02 de junho de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 436/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em Requerimento nº 436/2.026, datado de 17 de maio 2026, de autoria dos nobres Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Mira, Murilo Bueno e Ricardo Prado, acerca das condições operacionais do almoxarifado, bem como sobre o planejamento financeiro-orçamentário para a valorização geral dos servidores públicos municipais, confrontando os dados de arrecadação e gastos com o pessoal dos exercícios de 2026 e 2027.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos ao questionamento de número 4, considerando os limites de sua alçada:

Resposta ao Questionamento de nº 04.

A fiscalização do cumprimento da carga horária após o registro de ponto mecânico no almoxarifado é feita pela servidora responsável, mediante conferência realizada aproximadamente 15 (quinze) minutos após o registro manual do horário de entrada e saída no livro de ponto pelos próprios funcionários.

Esta Secretaria não possui conhecimento, ou, ainda, registro de ocorrências que confirmem a alegação de que servidores efetuam o registro de entrada e, posteriormente, se ausentam do local de trabalho sem autorização.

Ressalta-se, contudo, que o fiel cumprimento da jornada de trabalho constitui dever funcional de cada servidor público, cuja conduta deve observar os princípios da legalidade, moralidade, boa-fé, lealdade e probidade administrativa que regem a Administração Pública.

Por oportuno, insta salientar que o processo para contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de sistema de controle de ponto eletrônico encontra-se em fase final de planejamento. Assim, eventuais questões como esta serão sanadas.



IBITINGA

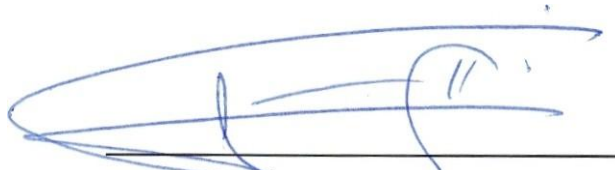
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPO: 45.321.460/0001-50

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL BARATA

MIRA

CÉSAR URTADO

MURILO BUENO

RICARDO PRADO

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 848B-DA93-7DBE-27BF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.vnw.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 848B-DA93-7DBE-27BF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 848B-DA93-7DBE-27BF